



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 011, de 11 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Maternidade e dá outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à
Servidora Municipal **DIANA MATOS SALES REIS**, Matrícula nº 5808, processo
administrativo nº 143/2022, período de 20/01/2022 a 20/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20/01/2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 11 de fevereiro de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal